



## Ata n. 45/2018

Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito

1 Aos 06 de março de 2018, reuniu-se na Sala C1 do Bloco 4 do Campus Carreiros, às 16:00 horas, a Câmara  
2 do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito. Estiveram  
3 presentes os professores Anderson Lobato; José Ricardo Costa; Salah Khaled Jr.; Elizardo Scarpati;  
4 Luciano Vaz Ferreira; Eder Dion Costa; e os estudantes Bernard Ribeiro; Deise Ferraz; Thais Campos;  
5 Carolina Flores Gusmão; Michele Castro; Vanessa Moura; Maiara Noronha; Beatriz Mendes; Fábio  
6 Gonçalves; e Yuri Nunes, com o seguinte ponto de pauta: Recurso da reunião da Comissão de Bolsas. A  
7 profa. Maria Claudia Brauner justificou ausência pro estar acompanhando o seu ao médico. **01. Recurso**  
8 **de Bruno Bandeira Fonseca e outros, processo n. 23116.001094/2018-70.** O prof. Lobato informou que  
9 a Coordenação do PPGD recebeu o referido Recurso que se insurge contra a decisão da reunião da Comissão  
10 de Bolsas de 28 de fevereiro de 2018, conforme Ata n. 02/2018 que foi lida imediatamente; informou ainda  
11 que o Recurso foi distribuído ao Prof. Daniel Marchiori Neto para análise e Parecer. O prof. Lobato  
12 justificou a ausência do prof. Marchiori Neto que está em atividade no Campus de Santa Vitória do Palmar,  
13 sem internet para poder acompanhar a reunião por skype, mas que encaminhou o seu Parecer por e-mail; o  
14 prof. Lobato leu o Parecer que em síntese manifesta-se pelo indeferimento. Em seguida o prof. Lobato  
15 esclareceu que a Propesp/Diposg encaminhou e-mail no dia 1º de março informando que a redistribuição  
16 das Bolsas Propesp encerradas em fevereiro de 2018 ocorrerá somente em 5 de março próximo. Em e de  
17 março a Coordenação do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social recebeu a confirmação do  
18 encerramento das quatro Bolsas Propesp dos bolsistas: Yuri Nunes; Thais Olea; Deise Ferraz; e Carolina  
19 Gusmão; bem como a atribuição ao PPGD de duas novas Bolsas Propesp que aguardam distribuição pela  
20 Comissão de Bolsas. Esclareceu ainda que a atribuição a cada mês a CAPES disponibiliza novas Bolsas à  
21 Propesp que promove a distribuição aos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da FURG. Desse modo,  
22 regularmente a Comissão de Bolsas vem publicando a origem de cada Bolsa. Ocorre que no dia 28 de  
23 fevereiro a Coordenação do Curso recebeu e-mail com a lista das Bolsas do PPGD em que as quatro  
24 referidas Bolsas Propesp aparecem com o PPGD. Por essa razão ocorreu a reunião de 28 de fevereiro da  
25 Comissão de Bolsas objetivando agilizar a redistribuição das Bolsas disponíveis. O prof. Salah Khaled Jr.  
26 Em objetivamente propôs o indeferimento do Recurso por perda do seu objeto, tendo em vista que as  
27 referidas Bolsas Propesp para as quais se pleiteava a sua prorrogação foram encerradas em fevereiro de  
28 2018. O prof. Lobato complementou dizendo que consultou a Diposg/Propesp sobre a possibilidade de  
29 atribuição das novas Bolsas aos estudantes que estavam com as Bolsas Propesp, tendo recebido a  
30 informação de que o critério da Propesp de distribuição das Bolsas para assegurar que cada estudante possa  
31 receber no máximo 12 meses de Bolsas, redistribuição anual em março de cada ano. Após discussão em  
32 que se concluiu pela impossibilidade objetiva de prorrogação das Bolsas Propesp, e não havendo  
33 disponibilidade de Bolsas PPGD a ser redistribuídas, o prof. Lobato encaminhou a votação pelo  
34 indeferimento do Recurso por perda do seu objeto; em votação, o Recurso foi indeferido por unanimidade,  
35 por perda do objeto, pois as referidas Bolsas Propesp em discussão foram canceladas. A estudante Deise  
36 Ferraz pediu a palavra para oferecer um novo Recurso da reunião da Comissão de Bolsas de 28 de fevereiro  
37 de 2018. Após discussão sobre a possibilidade apreciação novo Recurso em reunião extraordinária, com  
38 argumento contrário pois o Recurso seria flagrantemente intempestivo; e argumento favorável, no sentido  
39 de que a tempestividade do Recurso faria ser objeto de análise pela Câmara do PPGD. Após discussão e  
40 colocada em votação o recebimento do Recurso foi aprovado por 3 votos favoráveis; e 2 votos contrários.  
41 A estudante Deise Ferraz passou à leitura do seu Recurso que ao final pede para ser incluída na lista de  
42 estudantes que aguardam novas Bolsas para apreciação pela Comissão de Bolsas. O prof. Lobato esclareceu  
43 que de fato a estudante Deise já encaminhou, via Siposg a sua inscrição no Edital 04/2017 de distribuição  
44 de Bolsas para o ano de 2018. Após discussão o pedido da estudante foi aprovado por unanimidade para  
45 que possa concorrer às novas Bolsas CAPES-DS respeitando-se os critérios do Edital 04/2017, bem como  
46 os critérios de distribuição de Bolsas Propesp. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17:30  
47 horas, lavrada e assinada por mim, Prof. Lobato e será publicada na página da Faculdade de Direito:  
48 <http://direito.furg.br>. Rio Grande, 06 de março de 2018.